



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 110, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução N. 012/2003-UFSM, a Lei N. 9.849 de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, a Lei N. 10.667 de 14/05/2003, publicada no DOU de 15/05/2003, a Lei N. 8.745 de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, a Lei N. 12.425 de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, a Lei N. 12.527 de 18/11/2011, publicada no DOU de 18/11/2011, a Lei N. 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, a Medida Provisória N. 614 de 14/05/2013, publicada no DOU de 15/05/2013, o Decreto N. 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, a Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão N. 22 de 23/02/2011, publicado no DOU de 24/02/2011, a Portaria do Ministério da Educação N. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, a Orientação Normativa Nº 5 de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, torna público que se encontram abertas as inscrições para **Seleção Pública de Professor Substituto, no período de 23/09/2013 a 27/09/2013, nas cidades de Santa Maria, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões**, especificadas no Quadro de Vagas abaixo, na forma das legislações vigentes.

**1. DADOS DA SELEÇÃO**

**1.1. Quadro de Vagas**

Nº de vagas	Cidade	Depto /Centro LOCAL DAS INSCRIÇÕES	Área	Regime de Trabalho	Requisitos	Taxa de inscrição	Vencimento Básico
1	Santa Maria	Letras Clássicas e Linguística/ CAL Fone: (55) 3220-8986	Linguística	40 horas semanais	Graduação em Letras e Mestrado em Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Linguística Aplicada.	R\$ 88,00	R\$ 3.549,94
1	Santa Maria	Letras Estrangeiras Modernas/ CAL Fone: (55) 3220-8477	Língua Inglesa	40 horas semanais	Graduação em Licenciatura de Letras e Língua Inglesa.	R\$ 67,00	R\$ 2.714,89
1	Santa Maria	Música/ CAL Fone: (55) 3220-8088	Percussão	40 horas semanais	Bacharelado em Percussão.	R\$ 67,00	R\$ 2.714,89
1	Santa Maria	Pediatria e Puericultura/ CCS Fone: (55) 3220-8520	Clínica Pediátrica	40 horas semanais	Graduação em Medicina.	R\$ 67,00	R\$ 2.714,89



1	Frederico Westphalen	Departamento de Graduação, Pós Graduação e Pesquisa/ Colégio Agrícola de Frederico Westphalen  Fone: (55) 3744-8900	Metodologia e Técnicas da Computação: Linguagens de Programação	40 horas semanais	Graduação em Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia de Software ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia em Sistemas para Internet ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Especialização na área.	R\$ 74,00	R\$ 2.968,02
1	Palmeira das Missões	Administração/ CESNORS Palmeira das Missões  Fone: (55) 3742-8800	Administração/ Administração de Empresas	40 horas semanais	Graduação em Administração e Especialização em qualquer área do conhecimento.	R\$ 74,00	R\$ 2.968,02

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1. Período e horário (observando o horário oficial de Brasília):

- Local: **Presencialmente, nos Departamentos Didáticos de origem das vagas.**

Período: **23/09/2013 a 27/09/2013.**

Horário: das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, nos **Departamentos Didáticos de origem das vagas.** O endereço, e-mail e telefone dos Departamentos Didáticos estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

### 2.2. Documentação para inscrição:

a) Cópia de documento de identidade ou passaporte, Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado, Atestados ou Certificados de Conclusão de Curso, conforme exigências do Quadro de Vagas, Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* com comprovantes originais e cópias simples;

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição:

I) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil até o dia **27/09/2013**, conforme expediente bancário. A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br). SIAFI – Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Gestora (Favorecida) código: 153164, Gestão: 15238, Código de Recolhimento: 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, Competência: mês e ano atual, Vencimento: **27/09/2013**, CPF e Nome do candidato, Valor do principal e Valor total;

II) Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

c) São considerados documentos válidos para a inscrição: carteira de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

d) Admitir-se-á a inscrição por procuração, sendo proibido aos Servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei N. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários junto a Repartições Públicas, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico;

e) Os “Requisitos”, conforme o disposto no subitem 1.1. - Quadro de Vagas, deverão ser apresentados no momento da inscrição, e também, serão exigidos por ocasião da assinatura do contrato, de acordo com o que dispõe o Art. 5º da Lei N. 8.112/1990, do Art. 207 da Constituição Federal e da Lei N. 9.515/91997.

**2.3. Da prorrogação do prazo de inscrições:** Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais 5 (cinco) dias úteis.

## 3. DA COMISSÃO EXAMINADORA

**3.1.** A Comissão de Seleção e seu Presidente será constituída por 3 (três) professores lotados no Departamento vinculados à área do conhecimento objeto da Seleção Pública;

**3.2.** Na impossibilidade da composição a que se refere o subitem 3.1, a Comissão será formada por docentes de áreas afins ou pertencentes a outros Departamentos.

#### **4. DAS PROVAS**

**4.1.** O processo seletivo será constituído de Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Prática, quando houver, conforme indicado no Anexo I deste Edital, e ocorrerá de acordo com o estipulado na **Resolução N. 012/2003 da UFSM**;

**4.2.** A Prova Didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, sobre o ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos constantes do programa, com reposição;

**4.3.** O não comparecimento a qualquer dessas etapas implicará em desistência da Seleção Pública por parte do candidato.

#### **5. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1.** Será habilitado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7 (sete), apurada conforme prevê a Resolução N. 012/2003 da UFSM;

**5.2.** Em caso de empate, a classificação ocorrerá conforme prevê a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003, no Art. 27: “O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada”;

**5.3.** O resultado da Seleção, uma vez homologado pelo Colegiado Departamental, será afixado em local de fácil acesso ao público.

#### **6. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

**6.1.** Os candidatos, após a divulgação do resultado da Seleção Pública, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para requerer revisão de suas provas em requerimento devidamente justificado, dirigido ao Departamento Didático, via Divisão de Protocolo Geral;

**6.2.** A Comissão de Seleção terá o prazo de 3 (três) dias úteis para análise e decisão do recurso.

**7. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO:** O prazo de validade da Seleção Pública será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

#### **8. DA REMUNERAÇÃO**

**8.1.** O vencimento básico dos Professores Substitutos de Magistério Superior será pago conforme os “Requisitos” de cada área de Seleção, de acordo com o subitem 1.1 – Quadro de Vagas, bem como previsão expressa na Lei N. 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12 e na MP N. 614, de 14/05/13, publicada no DOU de 15/05/13;

**8.2.** A Orientação Normativa N. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, estabelece no Art. 2º, § 3º, que o professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação **conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo Simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.**

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A participação na Seleção Pública implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores da Seleção;

**9.2.** Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei N. 7.596, de 10 de abril de 1987, sendo que os demais servidores públicos, em geral, poderão ser contratados desde que atendam à formal comprovação de compatibilidade de horários, respeitadas as regras de acumulação ditas pelo Art. 37, da Constituição Federal.

**9.3.** Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses;

**9.4.** Só poderão ser contratados candidatos estrangeiros que apresentarem visto permanente no Brasil na data de assinatura do contrato;

**9.5.** Para comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma registrado de Graduação de curso reconhecido pelo MEC e de diploma de Pós-Graduação por curso credenciado pela CAPES-MEC. Se os diplomas de Graduação ou Pós-Graduação forem de origem estrangeira, deverão estar devidamente revalidados e/ou reconhecidos, de acordo com a legislação brasileira.

**9.6.** Ficarão à disposição dos interessados, no local de inscrição, o Edital da Seleção Pública, o programa e cópia da Resolução N. 012/2003, a qual regulamenta o processo seletivo para Professores Substitutos na UFSM.

**9.7.** Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas nos Departamentos Didáticos de origem das vagas ou pelos telefones (55) 3220-9658 e 3220-8211 ou através do e-mail [concursodocente.ufsm@gmail.com](mailto:concursodocente.ufsm@gmail.com);

**9.8.** O endereço, telefone e e-mail dos Departamentos Didáticos de origem das vagas encontram-se no Anexo I deste Edital.

Dalvan José Reinert  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

## ANEXO I

### Tipos de Prova, Endereço, Telefone e E-mail do Departamento Didático

#### **Departamento: Letras Clássicas e Linguística/CAL**

##### **Área: Linguística**

##### **Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

##### **Endereço:**

Departamento de Letras Clássicas e Linguística  
Centro de Artes e Letras  
Av. Roraima, 1000 – Prédio 16 – Sala 3219 B  
Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS  
**Telefone:** (55) 3220-8986  
**E-mail:** letrasclassicas.ufsm@gmail.com

#### **Departamento: Letras Estrangeiras Modernas/CAL**

##### **Área: Língua Inglesa**

##### **Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

##### **Endereço:**

Departamento de Letras Estrangeiras Modernas  
Centro de Artes e Letras  
Av. Roraima, 1000 – Prédio 16 – Sala 3219  
Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS  
**Telefone:** (55) 3220-8477  
**E-mail:** dlem.ufsm@gmail.com

#### **Departamento: Música/CAL**

##### **Área: Percussão**

##### **Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

##### **Endereço:**

Departamento de Música  
Centro de Artes e Letras  
Av. Roraima, 1000 – Prédio 40 – Sala 1215  
Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS  
**Telefone:** (55) 3220-8088 ou (55) 3220-8454  
**E-mail:** depmus.ufsm@gmail.com

**Departamento: Pediatria e Puericultura/CCS**  
**Área: Clínica Pediátrica**

**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

**Endereço:**

Departamento de Pediatria e Puericultura  
Centro de Ciências da Saúde – Prédio 26 – Sala 1319 - 3º andar  
Av. Roraima, 1000  
Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS  
**Telefone:** (55) 3220-8520  
**E-mail:** ludica2006@yahoo.com.br

**Departamento: Clínica Médica/CCS**  
**Área: Gastroenterologia**

**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

**Endereço:**

Departamento de Clínica Médica  
Centro de Ciências da Saúde – Prédio 26 – sala 1337 - 3º andar  
Av. Roraima, 1000  
Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS  
**Telefone:** (55) 3220-8508  
**E-mail:** dcm.ccs@bol.com.br

**Departamento: Filosofia/CCSH**  
**Área: Filosofia/História da Filosofia**

**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

**Endereço:**

Departamento de Filosofia  
Centro de Ciências Sociais e Humanas – Prédio 74 A – sala 2311 - 3º andar  
Av. Roraima, 1000  
Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS  
**Telefone:** (55) 3220-8404  
**E-mail:** margaretvi@gmail.com

**Departamento: Engenharia Mecânica/CT**  
**Área: Engenharia Mecânica**

**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

**Endereço:**

Centro de Tecnologia  
Departamento de Engenharia Mecânica  
Prédio 07 – Sala 312  
Av. Roraima, 1000  
Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP.: 97.105-900 – Santa Maria/RS  
**Telefone:** (55) 3220-8345  
**E-mail:** dem.ufsm@gmail.com

**Departamento: Engenharia Sanitária e Ambiental/CT**  
**Área: Hidráulica**

**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

**Endereço:**

Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental  
Centro de Tecnologia  
Av. Roraima, 1000 - sala 540 - CTLAB  
Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS  
**Telefone:** (55) 3220-8886 ou (55) 3220-8423  
**E-mail:** desa.ufsm@gmail.com

**Departamento: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria**  
**Área: Ciência da Computação/Sistemas de Computação**

**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

**Endereço:**

Departamento de Administração – sala 132  
Av. Roraima, 1000 – Prédio 05  
Cidade Universitária – Bairro Camobi  
CEP 97105-900 – Santa Maria/RS  
**Telefone:** (55) 3220-8151 ou 3220-8045  
**E-mail:** administrativo@ctism.ufsm.br



**Departamento: Colégio Agrícola de Frederico Westphalen/CAFW**  
**Área: Metodologia e Técnicas da Computação: Linguagens de Programação**

**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

**Endereço:**

Colégio Agrícola de Frederico Westphalen  
Linha Sete de Setembro, S/N, BR 386, km 40.  
Caixa Postal 54.  
CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen – RS  
**Telefone:** (55) 3744-8900 Ramal: 8962  
**E-mail:** cafw@mail.ufsm.br

**Departamento: Administração/CESNORS Palmeira das Missões**  
**Área: Administração/Administração de Empresas**

**Tipos de Provas:**

- Prova de Títulos
- Prova Didática

**Endereço:**

Departamento de Administração  
Centro de Educação Superior Norte - UFSM  
Avenida Independência, 3751 - Bairro Vista Alegre.  
Caixa Postal 511  
CEP: 98.300-000 - Palmeira das Missões – RS  
Telefone: (55) 3742-8800  
E-mail: secdptospm@ufsm.br